



**RECOMENDAÇÕES
ORIUNDAS DO GRUPO
CONSULTIVO COVID-19 E DO
GRUPO DE TRABALHO DE
RETOMADA DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS**



Resolução SCS n 5.512 de 18
de abril de 2022

Procedimentos

Máscaras: recomendada a regular utilização de máscaras faciais nos espaços da Universidade, até disposições em contrário emitidas pelos Grupos Consultivo COVID-19 e do Grupo de Trabalho de retomada das atividades presenciais.



Procedimentos

Passaporte vacinal: exigida a apresentação do passaporte vacinal de docentes, discentes, técnicos-administrativos em educação, colaboradores e demais pessoas que circulem pelo espaço da UNIRIO, para acesso e permanência nas dependências da Universidade.



Procedimentos

Não há necessidade de distanciamento interpessoal, ressalvadas as particularidades de cada Unidade ou Centro.

Comorbidades: mantém-se o disposto na Instrução Normativa n 90/2021, observadas quaisquer disposições em contrário.

Compromisso da gestão da Universidade na garantia dos insumos para manutenção de um ambiente limpo, disponibilização de condições de higiene de mãos e adequada ventilação dos espaços acadêmicos.

